



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## MOÇÃO Nº 012/2016

Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento do senhora **NERCI NAVES DA SILVA CAPELI**, ocorrido no dia 04 de novembro de 2016, com 62 (sessenta e dois) anos de idade, que sem duvida alguma deixara uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, deixando 04 filhos, irmãos, genros.

Residia em nosso município de Fernão há muitos anos, pessoa bastante conhecida. Sogra do Vereador Sérgio Aparecido Batista. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Assim, requeiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.

Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

S. Sessões, 16 de novembro de 2016.

Vereador Sérgio Aparecido Batista  
Autor

